



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 203, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Exclui membro de Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, e Comissão Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos de Requerimento protocolado sob n.º 1457/2019, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1.º Excluir à pedido o senhor Guilherme Rosinski como representante do Governo Municipal de Pato Bragado, das seguintes Comissões:

- Membro da equipe de apoio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria 117/2019;
- Membro da Comissão especial de Acompanhamento de Obras Públicas, nomeada pela Portaria 545/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
o presente N.º *9614*
de *07/05/19* FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
o presente N.º *1695*
de *03/05/19* FL. _____
Visto 